



PORTARIA 033/2022, de 17 de março de 2022.

PUBLICADO NOS TERMOS DO ART. 14
DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA.

C Dourada(GO) 17 / 03 / 22
for Augusto das S. Medeiros
Serviço de Protocolo e Expediente

“Autoriza a viagem do Vereador deste Município e concede diárias para fins que especifica”.

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada, no uso das suas atribuições, especialmente o que estabelece o Regimento Interno e:

Considerando a necessidade de viajar a serviço desta Câmara Municipal para comparecer no Palácio das Esmeraldas em Goiânia Para uma Reunião com Governador Caiado.

RESOLVE:

- I- Autorizar o Senhor, GETÚLIO SANTANA RODRIGUES DA SILVA, CPF Nº 000.288.211-65, vereador do Município de Cachoeira Dourada – GO, a dirigir-se até a cidade de Goiânia-GO visando atender o que dispõe considerado acima.
- II- Conceder ao vereador no item anterior uma (01) diária no valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos reais), referentes à diária do dia 18/03/2022, destinadas a indenização pelas despesas de alimentação, hospedagem e combustível.
- III- Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Cachoeira Dourada – GO, aos 17 dias do mês de março de 2022.

JOÃO BATISTA DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal